



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº05/2017/Colegiado

Jaraguá do Sul, 22 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017:

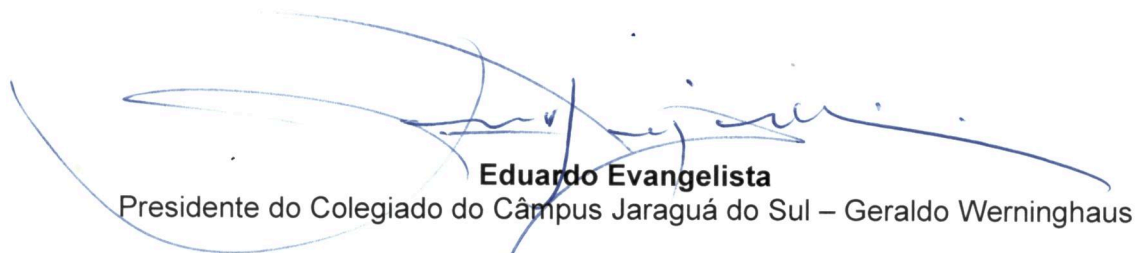
RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à criação dos cursos de Formação Inicial e Continuada a serem oferecidos no Campus Jaraguá do Sul – Rau, conforme abaixo:

- **Formação Continuada em Eletrônica Básica** - Presencial – 40h - 20 vagas por turma / 40 vagas totais anuais.
- **Formação Continuada em Tolerância Tridimensional** - Presencial – 18h – 20 vagas por turma anuais (conforme demanda).

Estes deverão ser autorizados pelo CEPE para posterior oferta de vagas no campus.

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do Câmpus JS
Geraldo Werninghaus- IFSC
Portaria Nº 471 de 01/02/2016